



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO AGOSTINHO - EIEF

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Agosto de 2021

COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA

Coordenadora Pedagógica e Administrativa

Nome: Marcia Regina Kfassniak

Professora da Educação Infantil

Nome: Salete de Fátima O. Cezário

Professora Ensino Fundamental

Ana Andrea da Luz

Professora das diversificadas

Thaís Paula de Faria

Representante dos serviços gerais

Nome: Lucia Kovaliu

Representante dos pais

Nome: Acir José Dantas

Representante dos pais

Nome: Sidinei Krochinski

Representante da saúde

Nome: Maria da Luz Pinheiro

INTRODUÇÃO

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual nº 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal nº 51/2021, Resolução SESA Nº 632/2020, Resolução SESA 0098/2021, Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica –MEC e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê Volta as aulas do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pela Escola Municipal do Campo Santo Agostinho para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

A Escola Municipal do Campo Santo Agostinho, terá um possível retorno presencial escalonado com base nos dados obtidos no estabelecimento de ensino em consulta com os pais através de formulário impresso.

O escalonamento dos alunos será através da divisão por turmas, dos quais os pais autorizaram o retorno das atividades presenciais. Autorização assinando o Termo de compromisso termo de compromisso de cumprimento de diretrizes estabelecidas no protocolo de segurança covid-19.

Respeitando e seguindo a orientação do protocolo de segurança, sendo que cada professor fará o atendimento de cinco alunos no máximo por turma, e os demais alunos continuarão fazendo as atividades de forma remota, seguindo o cronograma:

DIAS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
1º ano	1º ano	Pré I e II	Pré I e II
2º ano	3º ano	4º e 5º ano	4º e 5º ano

A organização da sala de aula será obedecida a norma de distanciamento de um metro e meio das carteiras, as carteiras que não serão utilizadas serão retiradas da sala de aula.

O horário de atendimento será das 13:15 horas até as 17:15 horas. O transporte escolar não pode exceder no máximo cinquenta por cento da capacidade.

O lanche será servido em sala de aula pelos profissionais da cozinha onde os alunos farão o lanche juntamente com o professor não sendo permitido a saída da sala.

O recreio será de responsabilidade de cada professor com atividades recreativas pedagógicas.

AULAS DIVERSIFICADAS

A professora das aulas diversificadas irá trabalhar com os alunos durante 1 (uma) hora por dia em cada turma, com atividades de Arte, Ensino Religioso com uso de materiais de uso individual e as atividades recreativas individuais tomando os devidos cuidados.

O Bebedouro será isolado, será exigido que cada aluno traga sua própria garrafa de água para uso individual.

O uso do banheiro será liberado um de cada vez tomando os devidos cuidados, e após o uso do mesmo será feita a higienização do local.

O parquinho será isolado com tela nas entradas e serão retiradas as balanças. Será obrigatório o uso de equipamentos de proteção em todo o ambiente escolar: com o uso de máscara, distanciamento e a higienização com álcool em gel ou lavagem com água e sabão em todo o ambiente escolar.

Os alunos, funcionários e professores quando apresentar qualquer tipo de sintoma suspeito, serão dispensados imediatamente do ambiente escolar seguindo as medidas em relação a sinais e sintomas conforme a recomendação da Resolução SESA 0098/2021. E no caso de alunos, os pais ou responsáveis devem ser prontamente comunicados e orientados a procurar assistência médica.

Em caso de suspeita o profissional será orientado a procurar a Unidade de Saúde para fazer uma avaliação com o profissional, o qual encaminhará para realizar o teste PCR se necessário e ficar em isolamento até o resultado sair.

Caso ocorra a confirmação da doença, a instituição de ensino deverá comunicar imediatamente a comissão de BIOSSEGURANÇA para realizar os registros.

Diante disso a Secretaria Municipal de Educação que conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, definirão as medidas a serem adotadas podendo suspender as atividades presenciais da turma ou da instituição por no mínimo dez dias.

O atendimento ao público será um por vez seguindo os protocolos de segurança, como o uso correto da máscara álcool em gel e distanciamento social.

A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviço será permitida seguindo o protocolo de segurança exigido pela instituição.

Considerações finais

Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 01/2021 do livro da BIOSSEGURANÇA.



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO AGOSTINHO EIEF

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

RETORNO COMBINADO/ ESCALONADO

Eu,

Portador do CPF número: _____ responsável pelo
estudante, matriculado no _____ ano, turma _____, da Instituição de
Ensino _____

DECLARO que:

Estou ciente da possibilidade de retorno das aulas presenciais de forma combinada e escalonada, para o qual deixo registrado o meu posicionamento.

() Concordo com o retorno de meu filho às aulas presenciais

() Não concordo com o retorno de meu filho às aulas presenciais, para o qual solicito a continuidade do atendimento remoto.

Por ter concordado com o retorno do meu filho às aulas presenciais declaro estar ciente de que:

1. O retorno das aulas será de forma escalonada, e que terei que respeitar os dias e horários estabelecidos pela escola, para a frequência presencial no ambiente escolar.

2. Estou ciente que deverão ser cumpridos os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19.

3. Estou ciente que para encaminhar meu filho a escola, este e sua família não poderão estar apresentando nenhum dos sintomas que sejam sugestivos da COVID - 19 tais como febre, tosse ou ter tido contato direto com pessoas que tiveram o diagnóstico de infecção pelo Covid-19, nos últimos cinco dias.

4. Estou ciente de que entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante ou seu familiar, que teve contato, apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.

5. Estou ciente que atenderei imediatamente o chamado da escola, caso meu filho apresente qualquer sintoma de COVID-19, no período em que estiver no espaço escolar.

6. Estou ciente que o estudante necessita usar constantemente máscara e realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as diretrizes constantes no protocolo de segurança de retorno às aulas.

7. Estou ciente que o estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

8. Estou ciente que a manutenção das aulas presenciais, está condicionada as condições de segurança de saúde, podendo ser suspensas de acordo com legislações emanadas do Estado e dos Municípios.

9. Estou ciente da necessidade de cumprimento do isolamento de alunos e funcionários em caso de contaminação pelo COVID-19, o que poderá ocasionar suspensão temporária das aulas presenciais.

O estudante o qual sou responsável, utiliza o transporte escolar municipal ou transporte particular para deslocamento a instituição de ensino:

() Utiliza transporte escolar municipal. Nome da

linha _____

() Utiliza outros meios de locomoção para chegar até a escola: bicicleta, a pé e etc.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável